



ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APACEF-RJ, realizada no dia 30 de março de 2023, na Sala das Sessões de sua Sede Social situada na Avenida Almirante Barroso nº 6, quarto andar, salas 403/411, Centro - Rio de Janeiro, CEP 20.031-000. Na abertura dos trabalhos para a instalação solene desta DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA do CONSELHO DELIBERATIVO da APACEF o Senhor ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, Conselheiro Presidente, cumprimentou cordialmente a todos e agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros, bem como da Dra. VERA LÚCIA FARIA DE MORAES, Ilustre Presidente da Diretoria Executiva e de seu Assessor Administrativo e atualmente Gerente Financeiro, Senhor LAERT LIMA DE ANDRADE e, de igual modo, deu o destaque merecido às presenças do Ilustre Consultor Jurídico da Presidência Dr. FERNANDO REZENDE RAMOS e, também, da Sra. GEORGETTE MUNIZ DE CARVALHO, Ilustre Titular da Diretoria de Assistência e Benefícios que sempre honraram as Reuniões deste Egrégio Conselho Deliberativo todas as vezes que por aqui compareceram. Depois, determinou ao Senhor Secretário Conselheiro Edson Júlio da Costa que procedesse à contagem inicial para verificar se já fora alcançado o número necessário para formação do Quórum Estatutário conforme exigido por aquele Dispositivo Normativo de Procedimentos. No atendimento, o Senhor Secretário constatou a presença, por ordem de chegada, dos Senhores Conselheiros Adauto Ferreira da Luz Filho, Manoel Lopes de Carvalho, Edson Júlio da Costa, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Deliberativo, além dos Conselheiros Carlos Silva, Mário de Souza, Sueli Maria Alves Climas, Maria Izabel de Carvalho Nascimento e Shirley da Silva Rodrigues. Frequência que já permitiria a Abertura dos Trabalhos, pois o número de Conselheiros presentes atingira o Quórum Estatutário com a maioria simples (metade mais um) dos Conselheiros eleitos e presentes, conforme exige o Estatuto Social. Por outro lado, o Senhor Secretário atestou a ausência, até

aquele momento, da Conselheira Sonia da Silva Pereira que, em tempo, justificou sua falta por comunicação telefônica ao Ilustre Presidente deste Conselho Deliberativo, e também dos Conselheiros Severino Francisco de Caldas, Hélio Velho Barcia e Arlete de Jesus França que, mesmo sem comunicarem suas razões pelas ausências, tiveram acolhimento pelo ilustre Presidente certo de que compromissos importantes e de ordem estritamente pessoal impediram seus comparecimentos. No passo seguinte, o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo, consultou o Senhor Secretário para saber se as ausências constatadas afetariam o Quórum de presença requerido pelo Estatuto Social e, com a resposta negativa, adotou de pronto as providências necessárias promulgando-as para seu efeito. Tal procedimento foi executado considerando que o quórum existente já permitiria a instalação da Sessão porque já representava a maioria simples (metade mais um) dos Conselheiros presentes e regularmente eleitos conforme requerido pelo Estatuto (Art.26, parágrafos primeiro e terceiro). Circunstância que dispensa a utilização do apoio e socorro do parágrafo quarto do artigo já mencionado e que concede ao Ilustre Presidente deste Conselho o voto de qualidade, além de seu voto normal como Conselheiro. O Ilustre Presidente do Conselho Deliberativo seguindo a praxe destacou ainda, com ênfase, que a compreensão e a obediência às determinações Estatutárias representarão sempre o norte regulador e orientador de uma gestão que deve prezar pela transparência e lisura em seus procedimentos. Em seguida o Senhor Secretário, com a permissão do Senhor Presidente, iniciou o protocolo para a leitura solene da ATA da DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA do CONSELHO DELIBERATIVO, realizada em 02 de março de 2023, observando e cumprindo as normas e procedimentos da espécie em completo acordo com as determinações estatutárias vigentes. Antes, porém, o Ilustre Presidente considerando o compromisso assumido de fazer constar desta ATA as providências relativas ao exame inicial das Propostas apresentadas pelo Senhor Secretário, desde a nossa Décima Segunda Reunião Ordinária, indagou então

dos Senhores Conselheiros presentes se havia alguma proposição ou estudo sobre o assunto que já pudesse ser encaminhada para debate e discussão. Com a resposta negativa o Ilustre Presidente tendo em vista a ausência das sugestões requeridas determinou, então, ao Senhor Secretário que procedesse à leitura solene da Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária realizada em 02.03.2023, na forma determinada pelo Estatuto Social. Logo após, e assim que foi terminada a leitura mencionada, o Sr. ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, Presidente do Conselho Deliberativo, indagou se algum dos Conselheiros presentes desejava fazer uso da palavra para sugerir modificação ou alteração da Ata cuja leitura fora concluída pelo Senhor Secretário e como não houve manifestação ou interesse por sua modificação ou alteração o Sr. Presidente deu por aprovada a ATA da DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA que foi lida com a formalidade que o Estatuto Social exige solicitando, então, ao Conselheiro Edson Júlio da Costa, Secretário, que adotasse as providências de seu arquivamento após a distribuição de cópias a todos os Conselheiros presentes, se assim o solicitassem. Logo em seguida à conclusão das formalidades para a instalação solene desta Reunião, o Senhor Presidente autorizou que a Dra. VERA LÚCIA FARIA DE MORAES, Presidente da Diretoria Executiva, iniciasse a sua exposição utilizando-se do tempo que lhe fosse necessário e conveniente para a narrativa dos assuntos que compõem a Pauta de Procedimentos a serem apresentados a este Conselho Deliberativo e constantes do OF APACEF 06/23, de 29 de março de 2023, e que a partir de agora seria objeto de exame e análise deste Colendo Conselho. Assim posto, a Dra. VERA LÚCIA FARIA DE MORAES, prosseguiu conforme segue: **1-REAJUSTE SALARIAL para 2023** – Destacou a Ilustre Presidente que em Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 16.03.23, foi aprovado reajuste salarial de 5% (cinco por cento), vigente a partir de 01.04.23, para os empregados da APACEF conforme exposição descrita na Ata de Reunião da Diretoria Executiva (Anexo 1) e para a qual solicita aprovação deste Colendo Conselho. Tudo conforme o Artigo 25, item VIII, do Estatuto Social. O

Senhor Presidente do Conselho Deliberativo, no acompanhamento da exposição e, após a leitura do item específico “Avaliação da Política Salarial para 2023” solicitou ao Ilustre Secretário fosse feita a transcrição do assunto, na forma das vezes anteriores, destacando que a providência requerida facilita o entendimento do tema sem que seja necessário consultar o anexo ou o item da Pauta de Reunião que lhe fez menção. Isto feito, o Senhor Secretário fez constar do assentamento desta Ata a determinação do Ilustre Presidente, conforme segue: *“De acordo com a última Convenção Coletiva de Trabalho do SENALBA Rio Capital, Sindicato utilizado como referência para os reajustes salariais da Associação, o piso salarial definido para o período de 01.03.21 a 28.02.22 foi de R\$ 1.381,93 tendo sido, à época, estabelecido em 5,5% o índice de reajuste salarial da categoria. O menor salário praticado, atualmente, pela APACEF supera em 10,7% o valor do piso, à exceção dos empregados com ASG, regulados pelo salário mínimo. O custo anual dos sete empregados remanescentes é de, aproximadamente, R\$ 330.000,00. No Orçamento para 2023 foi previsto um reajuste de cinco por cento, o que implicaria num aumento salarial mensal em torno de R\$ 1.400,00 já com encargos. Ante o exposto, a Diretoria Executiva RESOLVEU: 1- Conceder o reajuste de cinco por cento sobre os salários e funções de confiança do Quadro Administrativo, a partir de 01.04.23 inclusive dos empregados com ASG; 2- Adequar o valor do Adicional de Insalubridade, que deve corresponder a dez por cento do Salário Mínimo. Apresentou, em anexo, o Novo Quadro de Cargos e Salários, com vigência a partir de 01.04.2023”*. Logo em seguida o Ilustre Presidente deste Conselho Deliberativo ao aprovar a decisão da Diretoria Executiva, concedeu a palavra aos Senhores Conselheiros para que dela fizessem uso para manifestar sua opinião sobre as providências trazidas pela Ilustre Presidente da Diretoria Executiva. Como não houve manifestação de entendimento contrário ao exposto e transcrito, o Senhor Presidente deste Conselho deu por aprovado o item trazido à colação dispensando o ilustre Secretário da transcrição do **QUADRO DEMONSTRATIVO –**

CARGOS e SALÁRIOS, que acompanhou o item primeiro daquela Ata, para preservar a descrição necessária aos valores pessoais daquelas remunerações. Assim, com estas explicações e procedimentos o Senhor Presidente autorizou a narrativa do segundo item da Pauta de Reunião da Diretoria Executiva, na forma que segue: 2- **PARCERIA COM A COOPERFORTE** : Informou a Senhora Presidente da Diretoria Executiva que *...”objetivando estabelecer parceria e, ao mesmo tempo, obter maior rentabilidade para as aplicações financeiras da APACEF foram iniciados os procedimentos para cadastramento da ASSOCIAÇÃO junto a COOPERFORTE – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais. Esclareceu, também, a Senhora Presidente que analisando as alternativas disponíveis para investimentos no relacionamento com a COOPERFORTE foi indicado, considerando o perfil da APACEF, a modalidade RDC-q cuja remuneração é de 100% do CDI acrescido de 0,40% a.a., o que proporcionou uma rentabilidade no mês em curso, em torno de 103,14% do CDI, que é equivalente a 1,2115% ao mês, ou seja, um índice 30% superior ao dos investimentos atuais da APACEF que giram em torno de 0,9%a.m. Continuando, a Ilustre Presidente, esclareceu que a modalidade apresenta liquidez diária, sem carência e até o limite de R\$ 250.000,00 além de ser garantida pelo FGCOOP, que é seu Fundo Garantidor. Informou a Senhora Presidente, que tal parceria visa obter da COOPERFORTE patrocínios de pequena monta para eventos que venham a ser realizados, destacando que tal procedimento obedecerão aos parâmetros estabelecidos pelas DIRETRIZES PARA PARCERIAS E PATROCÍNIO COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, desde que assim o sejam consideradas pela Cooperativa, conforme a APACEF. Deixou claro, neste ponto, a Ilustre Presidente que a indicação de Associados se insere num Programa de Pontos em favor da Instituição, ressaltadas as condições favoráveis tanto para Investimentos quanto para Empréstimos que podem vir a suprir a oferta desses produtos por parte da APACEF. Desta forma foi aprovado pela Diretoria Executiva a aplicação de R\$ 250.000,00 no Fundo antes proposto, realocando-*

se recursos de poupança (R\$ 40.000,00) e da aplicação FIC Sigma (R\$ 210.000,00), ambos mantidos na Agência 1624 da Caixa Econômica Federal (Anexo 2). Tudo conforme dispõe o Artigo 25, inciso XI de nosso Estatuto Social e, para o que, solicitamos seja ratificada a decisão da Diretoria Executiva.” De igual modo e após a transcrição recomendada pelo Senhor Presidente deste Conselho Superior do segundo tópico do OF APACEF 06/2023, cujo teor também representa de maneira fiel o constante do item segundo da Ata de Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16.03.2023, o ilustre Presidente do Conselho Deliberativo aprovou os procedimentos narrados pela Senhora Presidente colocando, como de hábito, a palavra a disposição dos demais Conselheiros para que, se assim o desejassem, dela fizessem uso para buscar maiores esclarecimentos. Como não houve interesse nem reparo a fazer para modificar a exposição da Ilustre Presidente da Diretoria Executiva, o Presidente deste Conselho finalizou considerando aprovado o assunto constante do tópico PARCERIA COM A COOPERFORTE. Em seguida, e no prosseguimento dos trabalhos, o Senhor ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, Presidente do Colendo Conselho Deliberativo, solicitou que a Presidente da Diretoria Executiva continuasse com seu relato e trouxesse a abordagem do próximo item da Pauta de Reunião da Diretoria Executiva, que tratou do APOIO NO TREINAMENTO aos ATLETAS que vão representar a APACEF nos próximos JOGOS ECONOMIÁRIOS. Esclareceu, nessa hora, a Ilustre Presidente que foi autorizado pela Diretoria Executiva, naquela Reunião, apoio financeiro para custear despesas com alimentação (frutas e água, principalmente) durante o período de treinamento que antecede aos JOGOS mencionados e que são realizados uma vez por semana na Sede Campestre da APCEF. De igual modo foi autorizado, também, Ajuda de Custo para o Técnico dessa modalidade para cobrir suas despesas no deslocamento entre sua Residência e a Sede da APCEF, durante o período de sua realização (13.06 a 19.06.23), com o custo estimado de R\$ 60,00 (sessenta reais) diários. Seguindo a praxe o Senhor Presidente depois de aprovar as despesas

mencionadas concedeu a palavra aos demais Membros do Conselho para fazerem uso da palavra se assim desejassem e, em não havendo interesse demonstrado para tanto, o Ilustre Presidente solicitou que a Dra. VERA LÚCIA FARIA DE MORAES, prosseguisse com sua exposição que, neste momento, apresentou a Prestação de Contas relativa à FEIRA DE ARTESANATO recentemente realizada, conforme Planilha, e com o custo de R\$ 1.505,22 (hum mil e quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos) em um Evento Social que contou com a participação de dez expositores e a presença de trinta e cinco visitantes. De igual modo, e mais uma vez, o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a exposição da Ilustre Presidente da Diretoria Executiva e cedeu a palavra aos demais Conselheiros para os procedimentos de praxe e, como não houve interesse manifestado por nenhum dos presentes recomendou ao Ilustre Secretário observar as providências de sua alçada e deu prosseguimento aos trabalhos.

3-PARECER DO CONSELHO FISCAL: A Ilustre Presidente, de acordo com o disposto no Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social, apresentou os Balancetes do período janeiro/fevereiro de 2023 (Anexo 3), devidamente acompanhados da Ata de Reunião do Egrégio Conselho Fiscal, realizada no dia 28.03.2023, e também do Parecer daquele Conselho Superior (Anexo 4) para os quais recomendou ao Senhor Secretário seguir os procedimentos de rotina relativos às transcrições dos Anexos mencionados e trazidos pelo Relato da Senhora Presidente, conforme segue: **“ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL realizada em 28.03.2023 e com o seguinte desenvolvimento. 1-EXAME DOS BALANCETES de JAN/FEV 2023. Analisando as Demonstrações Financeiras apresentadas de forma analítica podemos tecer os seguintes comentários: DISPONIBILIDADES – Verificamos uma redução de 25% (vinte cinco por cento) em janeiro, face o expressivo desembolso para pagamento das rescisões efetuadas, cujo montante foi de R\$ 253.768,73 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), aumentando 10% em fevereiro, por conta da antecipação da parcela da receita advindas**

do 13º salário das mensalidades. ADIANTAMENTO A EMPREGADOS – após ter sido zerada em dezembro/22 essa conta voltou a apresentar saldo positivo, devido à antecipação do 13º salário, paga em fevereiro. RECEITAS OPERACIONAIS – pela mesma razão apontada no item DISPONIBILIDADES, ou seja, recebimento antecipado do 13º salário sobre as mensalidades, observou-se um crescimento da ordem de 70% (setenta por cento) no mês de fevereiro. RECEITAS FINANCEIRAS – com a redução das disponibilidades ficou menor o volume aplicado reduzindo-se, assim, as receitas por aplicações financeiras. Por outro lado, não foram registradas qualquer Receita advinda do Jurídico neste primeiro bimestre. DESPESAS ADMINISTRATIVAS – como era previsto, essas despesas mais do que dobraram em janeiro, em face do custo ocorrido com as Rescisões que, por sua vez, deverá proporcionar uma significativa redução das despesas com Pessoal. Em fevereiro, todavia, ainda não se fez sentir totalmente este impacto, em face da antecipação de parte do 13º salário pago aos empregados. DESPESAS TOTAIS – após o maior volume em janeiro, pelas Rescisões efetivadas reduziram-se, significativamente, em fevereiro mesmo com o pagamento de metade do 13º salário, com decréscimo de 43% em relação a dezembro/2022. DÉFICIT ACUMULADO – ainda que com um Resultado Operacional Positivo de R\$ 105.000,00 apurado em fevereiro de 2023 (o dobro de fevereiro de 2022), pelo ingresso de mensalidades dobradas, o DÉFICIT ACUMULADO nesse primeiro bimestre atingiu o montante de R\$ 158.160,18 que, todavia, excluindo-se as despesas com as Rescisões, teríamos um SUPERAVIT ACUMULADO de R\$ 95.609,00 equivalente a 140% superior ao de igual período no Exercício de 2022. DESPESAS COM PESSOAL – Da mesma forma, se excluídas as Rescisões as Despesas com Pessoal estariam situadas em patamar bem inferior ao anteriormente praticado, ajustando-se ao novo Quadro de Pessoal, com comprometimento da Receita na ordem de 46%, ao contrário dos 81% registrados em 2022.” PARECER – FEITAS AS OBSERVAÇÕES ACIMA PODERÁ SER EMITIDO O PARECER RELATIVO AO PERÍODO

EXAMINADO, SEM RESSALVAS, QUE DEVERÁ SER POSTERIORMENTE ENCAMINHADO AO CONSELHO DELIBERATIVO ACOMPANHADO DA PRESENTE ATA E DAS RESPECTIVAS PLANILHAS DE EVOLUÇÃO DAS CONTAS. Assinam a ATA de Reunião ora transcrita, por solicitação do Ilustre Presidente do Conselho Deliberativo, e na forma que segue: OSWALDO AMILAR DE A. SANTOS – Presidente, CARLOS AUGUSTO DA SILVA – Secretário e, WILSON GOMES da ROSA. “ Assim posto, solicitou o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo que fosse também transcrito, em sua inteireza, o PARECER DO CONSELHO FISCAL e que, de pronto, foi assim enunciado: “PARECER DO CONSELHO FISCAL – O Conselho Fiscal da APACEF – Associação dos Aposentados e Pensionistas da Caixa/RJ, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas referentes ao período de JAN/FEV 2023. Com base nos exames efetuados, bem como nas informações e esclarecimentos recebidos, opina que o referido documento está em condições de ser aprovado e levado à apreciação do Conselho Deliberativo, acompanhado da ATA da REUNIÃO de 28.03.2023. Rio de Janeiro, 28 de março de 2023. OSWALDO AMILAR de A. SANTOS, Presidente. CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Secretário e WILSON GOMES DA ROSA, Membro. ” Com o atendimento dos procedimentos de praxe nas transcrições solicitadas o Ilustre Presidente deste Colendo Conselho Deliberativo aprovou, na forma que estabelece o Estatuto Social, as providências narradas no tópico terceiro do OF APACEF 06/2023 pela Senhora Presidente da Diretoria Executiva e, no mesmo passo, franqueou a palavra aos demais Conselheiros para dela fazerem uso se assim o desejassem e, como não houvesse restrição nem reparos a fazer, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos para que a Ilustre Presidente da Diretoria Executiva prosseguisse, já caminhando para o final, do tópico 4- **ALTERAÇÃO DA DATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO. Este item encerra a Pauta trazida pela Dra. VERA LÚCIA FARIA DE MORAES e junto com ele o pedido, ao Ilustre Presidente deste Conselho Diretor, para antecipar a data de Reunião**

do Conselho Deliberativo prevista em seu Calendário Anual, que seria realizada somente no dia 27 de abril que se aproxima, para hoje dia 13.04.2023, tendo em vista as razões adiante transcritas, conforme segue: “ *Após a realização da Feira de Artesanato, no dia 08.03.23, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, será agora realizada uma Exposição de Arte organizada, em conjunto, pela APACEF e a AMACLERJ (Academia Maçônica de Artes Ciências e Letras do Estado do Rio de Janeiro, que é Presidida por nosso Diretor Financeiro. Trata-se de mais uma iniciativa Cultural da APACEF tendo sido inscritos dezenove expositores, dentre os quais alguns artistas renomados. Todavia, em se tratando de um Evento organizado em conjunto com a AMACLERJ, onde a maior parte dos expositores foram inscritos pela AMACLERJ, bem como as inúmeras providências que antecedem aos Eventos dessa natureza cujo período definido para a Exposição foi o compreendido entre os dias 24.04 e o dia 04.05.2023. Sendo assim, solicitamos que a próxima Reunião do Conselho Deliberativo seja antecipada do dia 27.04 para o dia 20.04.23* ”.

Assim posto, o Senhor Presidente autorizou os procedimentos requeridos pela Senhora Presidente e agora, somente por simples formalidade, solicita aos Ilustres Conselheiros sua Ratificação e Referendo para compor assim o cumprimento e a praxe já, sobejamente, exercitada em nossas decisões. Os demais Conselheiros, ao ratificarem a decisão do Ilustre Presidente deste Conselho Deliberativo, manifestaram-se cumprimentando a Ilustre Presidente pela iniciativa cultural adotada. Assim, no prosseguimento das providências necessárias ao fechamento desta Ata da DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA deste CONSELHO DELIBERATIVO, o Senhor Presidente indagou dos demais Conselheiros se alguém ainda gostaria de fazer uso da palavra e, em não havendo interesse demonstrado por nenhum dos Conselheiros presentes e, já caminhando para o final dos trabalhos, o Senhor Presidente consultou ainda, mais uma vez, a Dra. VERA LÚCIA FARIA DE MORAES sobre eventual pendência ou assunto a ser exposto e como nada foi mencionado nem solicitado o Senhor Presidente, de

igual modo, indagou então ao Ilustre Secretário se, de sua parte, existiria também algum procedimento burocrático a ser executado e com a resposta de que todos os assuntos e temas tinham sido abordados e concluídos, o Senhor Presidente felicitou a todos pela compreensão e obediência às determinações Estatutárias, certo de que elas representarão sempre o norte regulador e orientador de uma gestão que deve prezar pela transparência e lisura em seus procedimentos. Depois de agradecer pela presença de todos, o Senhor Presidente enalteceu a dedicação demonstrada pelos Senhores Conselheiros e pela Dra. VERA LÚCIA FARIA de MORAES, Presidente da Diretoria Executiva e de seu Gerente Financeiro, Senhor LAERT LIMA DE ANDRADE, bem como deu o destaque merecido às presenças do Ilustre Consultor Jurídico Dr. FERNANDO REZENDE RAMOS e, também, da Sra. GEORGETTE MUNIZ DE CARVALHO, Ilustre Titular da Diretoria de Assistência e Benefícios que sempre honraram as Reuniões deste Egrégio Conselho Deliberativo todas as vezes que por aqui compareceram. Finalmente, como não restasse nenhum Tema ou Pendência para ser examinado e que pudesse impugnar ou contestar qualquer ato ou procedimento nesta ATA narrado, o Ilustre Presidente RESOLVEU dar por encerrados os trabalhos da DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA deste Colendo Conselho determinando que fossem adotados os procedimentos de praxe, tal e qual estabelece o Estatuto Social da APACEF, autorizando que eu, EDSON JÚLIO DA COSTA, Conselheiro e Secretário, lavrasse a presente ATA que, por dever de Ofício, a subscrevo e assino juntamente com o Senhores ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, Conselheiro e Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo, bem como pela Dra. VERA LUCIA FARIA DE MORAES, Presidente da Diretoria Executiva da APACEF e, também, por todos os demais membros do Egrégio Conselho Deliberativo da APACEF, a seguir elencados pela ordem de sua chegada na Presente Sessão, que a tudo ouviram e assistiram para fazer com que este documento tenha sempre força e validade para que, assim e por isto, consiga suprir todos os seus efeitos legais e Estatutários e que, prioritária e

principalmente, possa fazer valer como sempre bons, fiéis e verdadeiros todos os fatos e atos nesta ATA narrados e ocorridos de maneira clara e, ao amparo da Lei, na SALA das SESSÕES do CONSELHO DELIBERATIVO da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – APACEF, no Rio de Janeiro, em 30 de março de 2023.

ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO:

Presidente do Conselho Deliberativo

MANOEL LOPES DE CARVALHO:

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

EDSON JÚLIO DA COSTA:

Secretário do Conselho Deliberativo

Conselheiros Presentes

CARLOS SILVA:

MÁRIO DE SOUZA:

SUELI MARIA ALVES CLIMAS:

MARIA IZABEL DE CARVALHO NASCIMENTO:

SHIRLEY DA SILVA RODRIGUES:

VERA LÚCIA FARIA DE MORAES:

Presidente da APACEF

Ausentes os Conselheiros Severino Francisco de Caldas, Hélio Velho Barcia e também as Senhoras Conselheiras Arlete de Jesus França e Sonia da Silva Pereira.

